



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 4/2020-GP

Revoga a Portaria n.º 279/2019-GP.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta nos autos do PAE n.º 12.047/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 279/2019-GP, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente